

Perspectivas históricas do jogo da capoeira no adulto e na criança: da submissão à subversão da ordem

Historical perspectives of capoeira game in adults and children: approach from submission and subversion

Paulo Coêlho de Araújo

Doutor em Educação Física e docente da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – Portugal .

RESUMO

Apresenta os fatos históricos da capoeira, como forma de expressão corporal e das diferentes classes, suas implicações sociais e lúdicas, além das manifestações do ritmo.

Palavras-chave: história, capoeira, Brasil.

ABSTRACT

It presents hystorical aspects of capoeira, as body expression from different status, its social and ludicimplication, beyond rithim manifestation.

Keywords: history, capoeira, Brazil.

INTRODUÇÃO

Analisando a documentação referente aos *capoeiras* e ao "jogo" de igual denominação durante o século XIX, constatei, que a identificação da luta da *capoeira* como uma prática corporal, fôra sempre vinculada aos indivíduos adultos, sem considerar-se qualquer análise pormenorizada da natureza desta atividade e a forma de expressividade dos seus praticantes. Apesar de se ter associado à esta forma de luta, um termo que, em generalidade, poderia prestar-se a qualificá-la como uma expressão de natureza lúdica, ficou evidente na documentação estudada para o período aludido, se ter expressado esta, de maneira violenta e, portanto, longe de ser uma prática provida de elementos que a aproximasse das expressões de cariz lúdico.

Considerando as evidências documentais acerca das formas de expressividade desta manifestação na sociedade brasileira do século XIX, individual ou coletivamente, poderia aventurar-me na afirmação de inexistirem elementos que concorressem para qualificá-la como expressão de jogo lúdico, salvo enquanto prática infantil, a qual irei reportar no contexto deste artigo.

Quanto às expressões individuais dos adultos que mais poderia aproximar a *capoeira* das expressões lúdicas, encontra-se presente na gravura elaborada por Rugendas e denominada de "*Jogo de capoeiras*",¹ gravura, esta, nada elucidativa quanto às intenções dos seus praticantes e nem quanto à natureza da atividade desenvolvida no momento, pois, se poderia supor ainda serem tais movimentações corporais meras exercícios voltadas para o aprendizado da prática referida ou para o seu aperfeiçoamento gestual, ou mesmo até, como expressão de luta corpo-a-corpo entre aqueles oponentes.

O CONTEXTO REPRESSIVO CONTRA A CAPOEIRA E SUAS CONSEQUENTES ADAPTAÇÕES

Para se entender o contexto que concorre para a apresentação da *capoeira* com facetas diversas, incluindo-se aí, a sua expressividade lúdica, se faz necessário reportar a fatos históricos da sociedade imperial brasileira, os quais indubitavelmente, contribuíram sobremaneira para o aparecimento desta expressão na sua emanção lúdica. Apesar da diversidade dos fatos históricos que para isto concorreu, foi, inquestionavelmente, o contexto repressivo à luta brasileira, um fator preponderante para o aparecimento da matriz lúdica.

Acreditamos que após a promulgação do Decreto nº 487, de 11 de outubro de 1890, no decorrer da 1ª República, se inicia a fase concreta de transformação da *capoeira* em manifestações de várias ordens, sendo por este dispositivo legal, fixado o estatuto de crime e não mais de contravenção penal para os exercícios de agilidade e destreza corporal denominado por *capoeiragem*² e, por conseguinte, formas de repressão à dita expressão e a tantas outras atitudes sociais promovidas

pelos indivíduos identificados pela alcunha de *capoeiras*.³ Dentre essas formas de repressão, foram identificadas a prisão celular, a deportação (no caso de indivíduos estrangeiros) e o recolhimento a colônias penais⁴ a serem fundadas em ilhas marítimas ou em presídios militares, como as principais medidas adotadas para coibir a expansividade viril e perturbadora dos *capoeiras*, praticantes ou não dos exercícios de agilidade referidos, bem como do parasitismo social ou anti-social dos vadios e vagabundos.

Das medidas citadas anteriormente, o degredo para as colônias penais ou para os presídios militares, foi fator significativo para que fossem processadas mudanças de atitudes dos indivíduos *capoeiras*, inclusive daqueles conhecedores dos fundamentos dos exercícios de agilidade e destreza corporal, as quais, culminaram com o seu quase desaparecimento das ruas e praças públicas, e mesmo das festas populares, locais de reuniões e evidências da luta, para refugiarem-se nos morros ou em sítios ermos das cidades, onde se manifestou concretamente esta expressão de luta, fazendo crer às autoridades jurídico-policiais, já neste tempo, do governo republicano, se ter extirpado da sociedade brasileira e, principalmente a carioca, este *carcinoma social* enraizado durante os períodos anteriores da história do Brasil.

Com o seu quase desaparecimento dos locais e dos eventos referidos, ocorreram dois fenômenos resultantes do seu refúgio estratégico. O primeiro, propiciando a criação, recriação e apropriação de *movimentos* e de *golpes*,⁵ com liberdade e longe das vistas policiais, concorrendo diretamente para o retorno do estreitamento das relações sociais entre os moradores da freguesia em que estavam inseridos, voltando os seus fundamentos para vertentes mais pacíficas, mas não menos agressivas e violentas. esta nova dimensão concorreu, efetivamente, para a afirmação social da *capoeira* no cenário nacional, com a exteriorização de características inerentes às práticas desportivas, há muito defendidas por alguns intelectuais e políticos do século XIX, como expressão de luta nacional e/ou como prática de instrução militar e educacional. O segundo fenômeno, decorre igualmente da repressão imposta à *capoeira* que, já enraizada nos costumes dos grupos marginais da sociedade brasileira, principalmente nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo, mimetiza-se em manifestação de natureza lúdica, como atividade infantil e reprodutora das expressões e dos modelos que os adultos lhes legam quotidianamente e que pelas crianças são absorvidas, consciente ou inconscientemente, intencionalmente ou não.

Nesta mesma perspectiva, encontro, na sociedade brasileira, exemplos que bem demonstram que a mimetização da prática da *capoeira* como elemento lúdico, não se enquadra apenas como fenômeno restrito às crianças mas, também, como expressão de adultos, praticantes exímios ou não da luta referida. Apesar de existirem evidências documentais acerca das expressões de natureza lúdica entre os adultos, é

patente a existência de aspectos distintivos entre ambas as expressões lúdicas. Para estes, em alguns momentos, tais ações mais aproximavam-se das práticas desportivas agonísticas e em outros estreitava-se com as manifestações de natureza artística, principalmente, quando foram incorporados elementos musicais, verbais e rituais no desenrolar da sua execução.

A CAPOEIRA E OS ADULTOS: A SUBMISSÃO À ORDEM

Coletivamente, os fatos referidos neste período sobre a *capoeiragem*, vinculam-se diretamente ao aparecimento das *malas de capoeiras*, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, onde se pode constatar terem sido realizados embates coletivos e individuais entre os seus membros, praticantes ou não dos exercícios de agilidade e destreza corporal. Destes embates, são incipientes ou mesmo inexistentes, evidências que possam confirmar ter sido esta expressão uma prática de divertimento coletivo, pois os exemplos encontrados na documentação, demonstram estarem tais confrontos mais próximos da execução das práticas de defesa pessoal ou mesmo desportivas,⁶ do que das expressões de natureza lúdica. Percebendo-se a presença de tais objetivos, acredito, se possa inferir, ter ocorrido o desenvolvimento da *capoeiragem* entre os membros de cada *malta* específica, como forma de execução corporal e gestual a ser utilizada nos confrontos entre os grupamentos opositores, deste modo, muito distante das intenções presentes nas práticas lúdicas.

Ainda coletivamente e com referência ao aspecto acima enfocado, excetuando-se a cidade do Rio de Janeiro, somente a cidade do Recife evidenciou a prática de embates entre grupos opostos, sem contudo, caracterizar quaisquer intenções de natureza lúdica nas suas exteriorizações, exceto se considerarmos a sua presença nos momentos de festas, entretanto, ficando patente nas ações destes grupos de *capoeiras*, práticas atentatórias à segurança pública tão comuns nos estados referidos e duramente reprimidas pela força policial. Entretanto, no Recôncavo Baiano, na cidade do Salvador e em algumas cidades paulistas onde se constatou a presença da luta da capoeira, contrariamente aos fatos verificados nas cidades do Recife e do Rio de Janeiro, verifiquei inexistirem evidências que consubstanciassem práticas coletivas de natureza lúdica ou não, realizadas pelos praticantes dos exercícios de agilidade e destreza corporal.

Apesar destes considerandos, creio residir em algumas cidades do Recôncavo Baiano e principalmente na cidade de Salvador, isto para as três primeiras décadas do século XX, elementos que provavelmente concorreram para a transformação da capoeira enquanto prática de defesa pessoal para uma atividade de caráter lúdico, expressão esta, desenvolvida essencialmente por indivíduos adultos, mestres desta luta ou por seus aprendizes mais capazes, nos espaços das ruas e praças públicas. Todavia, as referências documentais

do período aludido, me permitem inferir sobre as execuções agonísticas desenvolvidas pelos praticantes desta expressão nos espaços referidos, estarem estas, mais próximas das manifestações de natureza desportiva, exceto quando introduzidos alguns elementos que nem sempre estiveram presentes no desenrolar destes confrontos no princípio do século e nas outras cidades brasileiras onde esta se manifestou, citando a título de exemplo, os musicais, os rítmicos, os orais e os rituais, agora, muito evidentes em qualquer das suas expressões atuais na sociedade brasileira.

Em se tratando dos elementos retroreferidos, a documentação existente sobre a temática capoeira, e mesmo alguns depoimentos de praticantes desta expressão no decurso do fim do século XIX e durante as três primeiras décadas do século XX, são unânimes quanto à afirmação de inexistirem, sistemática ou indissociavelmente, a música, o ritual e o uso de instrumentos musicais, mais especificamente o berimbau,⁷ a quando das suas execuções de agilidade e destreza corporal. A presença da música, dos instrumentos musicais e dos rituais, foram sempre associadas às festividades⁸ de quaisquer natureza realizadas pelos negros escravos ou não e mesmo por outros grupos localizados à margem da sociedade, quer nos espaços rurais quer nos urbanos, não se podendo inferir daí qualquer distinção ou preponderância destes elementos e (exceto para os batuques de negros) que permitisse associá-los à capoeira com exclusividade no decurso do século XIX e durante as duas primeiras décadas do século XX.

Identificando não serem os elementos referidos, quer em parte, quer no todo inerentes à luta da capoeira no século passado e nas primeiras décadas da República, me leva a crer terem sido estes, incorporados neste espaço de tempo, em decorrência de contingências sociais que muito favoreceram a transformação desta expressão corporal durante este século, onde se pode perceber concretamente, a cooptação de algumas características organicamente vinculadas às múltiplas influências culturais presentes na formação do povo brasileiro, onde se pode citar a título de exemplo, o aspecto ritualístico africano, muito evidente no desenrolar da prática da capoeira atual quer na sua dimensão lúdica, quer na desportiva, mas nunca na sua expressão de defesa pessoal.

Dos muitos acontecimentos sociais e políticos ocorridos na transição do século XIX, creio ter sido o processo repressivo e arbitrário empreendido por Sampaio Ferraz, a partir do ano de 1890, em generalidade contra os indivíduos denominados *capoeiras* e em particular contra aqueles praticantes da dita *capoeiragem*, o marco inicial e o mais significativo contributo para a transformação da luta da capoeira em atividade lúdica. Desta perseguição, resultou de parte dos praticantes dos exercícios de agilidade e destreza corporal e não só, uma fuga consciente para espaços distantes do controle policial, mais especificamente das ruas e praças públicas, exigindo-se destes personagens, adaptações dos seus interesses, das suas

motivações e dos hábitos adquiridos durante o período imperial, para criar novas formas de expressividade social da prática corporal que lhe era própria e que emanou no âmbito dos grupos populares da sociedade brasileira em qualquer dos seus estados.

Dentre estas formas de expressividade, em se tratando da luta da capoeira, a mais marcante entre todas as facetas por ela evidenciada no cenário nacional, foi sem dúvida a expressão simbólica da luta, que incorporando os elementos referidos em parágrafos anteriores, veio permitir a atribuição de um novo significado social para esta expressão corporal basicamente decorrente das vivências dos seus praticantes, para transformá-la numa atividade de natureza lúdica. A adaptação da manifestação violenta da luta em atividade pacífica e prazenteira durante o processo repressivo despoletado em 1890, fez conviver no mesmo ambiente social formas diversas de expressividades, como a luta, o jogo lúdico infantil e adulto e o jogo desportivo.

Esta adaptação, a meu ver inconsciente e não-intencional quanto a submissão à ordem, mas racional quanto à transcendência de uma situação específica de violência para a construção de uma exercitação que diverge da realidade concreta para acentuar outra forma de manifestação, propiciou a sobrevivência desta expressão cultural na sociedade brasileira durante o período mais repressivo contra a luta brasileira, fato este, em muitos aspectos semelhantes a outras situações vivenciadas pelas comunidades marginalizadas ao longo da nossa história, e que, igualmente, produziram modificações estruturais em muitas das suas manifestações quer coletivas, quer individuais, impedindo-as deste modo de desaparecer total ou mesmo parcialmente. Todavia, vale salientar, que nos primórdios da sua transformação em jogo de natureza lúdica, não foram detectados na documentação existente sobre esta temática, a presença de muitos dos elementos que hoje compõem o contexto lúdico desta expressão, exceto, quando associados a outros tipos de manifestações emanadas nas comunidades anteriormente referidas, tais como as de caráter religioso principalmente de influências africanas, as das festividades de caráter público ou mesmo particulares no âmbito das fazendas e, onde sempre se evidenciaram elementos de musicalidade, ritmicidade, oralidade e ritualidade.

A colocação anterior, toma corpo quando são descritas por antigos e renomados praticantes desta manifestação corporal, os quais atestam não ter sido comum quando das suas práticas corporais ou mesmo por aqueles que lhes iniciaram nesta luta, a presença de elementos orais, musicais e rituais pelo menos até a década de 1930 do século XX. Por outro lado, estes depoimentos evidenciam suas vinculações com as práticas religiosas africanistas no Brasil e o seu conhecimento sobre as manifestações culturais emanadas no tempo da escravidão africana, vinculações e conhecimentos estes, que bem poderiam ter influenciado a presença dos

elementos aludidos e a introdução de aspectos rituais no desenvolvimento da capoeira, quer nos confrontos de defesa pessoal quer enquanto prática desportivizada quer mesmo no fluir das práticas lúdicas.

Considerando ainda, a transcendência dos exercícios de agilidade e destreza corporal para uma expressão de natureza lúdica enquanto prática realizada por indivíduos adultos no fim do século XIX e durante as três primeiras décadas do século XX, e concorrendo para o desenvolvimento dos prazeres sensorio-motor, emocional, social e, conseqüentemente, da sua personalidade, mister se faz, identificar alguns pormenores intervenientes neste processo e que estejam relacionados com a intenção do ato, das relações entre os sujeitos, da sua delimitação espacial, do seu sentido, e por fim, do uso de instrumentos propiciadores da ação lúdica.

A CAPOEIRA E AS CRIANÇAS: A TRANSGRESSÃO DA ORDEM

A decretação da repressão aos exercícios de agilidade e destreza corporal, praticados por alguns indivíduos *capoeiras* no final do século XX, e a conseqüente fuga dos seus principais expoentes para pontos periféricos das cidades, concorreu provavelmente, para que se viesse a construir uma nova imagem da luta da capoeira no Rio de Janeiro e em Salvador, agora não mais com as características perniciosas que geravam intranquilidade pública, mas sim, como prática corporal de crianças, buscando o seu próprio entendimento vivencial voltado para a estruturação de modelos que contribuíssem para as suas relações sociais.

No seu desenvolvimento vivencial buscando a formação da sua personalidade, a criança, através da estimulação dos sentidos, apropria-se de alguns objetos que circulam no seu universo social para transformá-lo ao nível da sua compreensão infantil, servindo-se muitas vezes das manifestações dos adultos, exteriorizadas no ambiente que as rodeiam, como instrumentos educativos que lhes serão úteis na vida e propiciatórios de interesses e necessidades derivadas dos seus impulsos imediatos. Partindo deste entendimento, e reconhecendo na luta da capoeira uma exercitação que produziu modelos e notabilidades no espaço das comunidades marginais e conseqüentemente na história brasileira, leva as crianças, principalmente, das sociedades carioca e soteropolitana do fim do século XIX e início do século XX, a cooptá-la como instrumento de auto-instrução, de estimulação física e de diversão, tudo isto, voltado para a formação da sua personalidade através das práticas de natureza lúdica.

Imitando o adulto praticante desta expressão, a criança explora, experimenta, cria e recria movimentações que as distanciam da realidade significativa, sem contudo, deixar de entrar na essência da atividade que, compulsoriamente, as remete para outros aspectos de expressividade mais adequados e mais próximos dos seus interesses e motivações, combinando

neste espaço de criatividade, perspectivas de inventividade, de liberdade e de limitações que lhes são próprias. No âmbito da imitação dos antigos praticantes dos exercícios de agilidade e destreza corporal, as crianças dos períodos referidos, buscaram de forma consciente e através de iniciativas lúdicas, simular as expressões agonísticas por elas observadas nos seus espaços sociais, fato este verificado ainda nos dias atuais, fingindo-se ser, temporariamente, o bandido, o herói, o ser sobrenatural imbatível nos confrontos de destreza física.

Estão presentes nestas iniciativas, a mímica dos movimentos e o disfarce da verdadeira função que lhe é subjacente na expressão por eles realizadas entre os seus pares, fazendo da luta um jogo e do jogo uma brincadeira e, nela e através dela, demonstram todas as habilidades corporais adquiridas através das suas experimentações. Apesar deste simulacro de prática agonística, a sua atividade lúdica sempre buscou a incessante superação do seu opositor como forma de afirmação no grupo. Neste reflexo da vida dos adultos praticantes da *capoeiragem*, ficam evidentes o *Agon* e a *Mimicry* como elementos presentes na natureza intrínseca da *capoeira* quando praticadas pelas crianças e até mesmo pelo adulto, sendo a competição livre e desinteressada o conteúdo agonístico adoptado. Já para a *Mimicry*, perspectiva-se esta expressão no âmbito das imitações infantis e da teatral representação da luta dos seus admirados lutadores.

Na história da *capoeiragem*, as crianças que eram associadas às *malts de capoeiras* quase sempre foram identificadas pelas alcunhas de *caxinguelês*⁹ ou *carrapêtas*, os quais, eram possuidores de tarefas e funções específicas nos grupos onde estavam inseridos, visto, serem outrora as referidas agremiações, tais instituições, disciplinadas e perfeitamente regulamentadas quanto aos deveres grupais. Sendo estas crianças os iniciados na aprendizagem desta luta, e reconhecendo-se a perfeita codificação das tarefas dos membros nas *malts de capoeiras*, por certo, não lhes eram permitido os acessos aos combates travados entre os grupamentos que se desafiavam, cabendo-lhes somente incitar os beligerantes através de simulações dos exercícios de agilidade e destreza, propiciatórios dos combates que estavam por vir, colocando-se sempre à *frente da guarda que leva música, das procissões e das solenidades oficiais*, momentos estes em que sempre estiverem presentes a ação dos *capoeiras* e da *capoeiragem*. Fica deste modo, patente a ideia de jogo de imitação infantil dos aspectos sociais e das manifestações dos adultos, os quais, faziam parte das suas experiências vivenciais, logo, formadoras da sua personalidade.

Com a repressão aos adultos praticantes dos exercícios de agilidade e destreza corporal no fim do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro logo no início deste século fôra assaltada por bandos de "*menores vadios*"¹⁰ e de "*desocupados*" que intranquilizavam a sociedade carioca, proferindo impropérios, provocando os transeuntes com ameaças, com apedrejamentos

e toda a sorte de desatinos além da prática de *capoeiragem*¹¹ em diversas freguesias, evidenciando terem incorporado as crianças destes períodos, as atitudes antes imputadas aos indivíduos e às *malts de capoeiras*, deslocando-se a atenção dispensadas à estes grupamentos, para dirigi-las às *malts de caxinguelês* ou *carrapêtas*, desconhecendo-se até o momento qualquer aspecto organizativo das mesmas.

Fica evidente, mesmo apesar da proibição legal à prática da *capoeiragem* nas ruas e praças públicas, a sua presença nestes espaços públicos, agora, através dos menores desocupados, acreditando não exteriorizarem efetivamente nas suas exercitações e nos locais referidos, a mesma imagem antes projetadas pelos adultos praticantes da luta da *capoeira* e, portanto, não merecedora de qualquer atitude repressiva da força jurídico-policial, configurando-se, a meu ver, expressões de natureza lúdica que mais a aproximava do jogo desportivo de caráter competitivo e bem longe da violência verificada no passado. Talvez por não sofrerem a mesma punição atribuída aos praticantes da *capoeiragem* anteriormente ou mesmo a partir de 1890, as crianças referidas, em face das adaptações e modificações efetuadas na forma de expressividade da *capoeira*, a tenham exercitado livremente nas ruas e praças públicas, diferenciando-se do seu aspecto agonístico original, uma espécie de luta, para uma prática de natureza lúdica, transparecendo assim, aos olhos das autoridades jurídico-policiais do fim do século XIX e primórdios do século XX, apenas como uma prática desprovida de qualquer intenção atentatória à segurança pública.

Vale salientar ainda que muito poucos eram os estabelecimentos existentes durante este período, apropriados para comportar todos aqueles menores vadios e desocupados presentes na sociedade carioca e, conseqüentemente, promotores de toda sorte de desatinos, tomando-se por base a inexistência de estabelecimentos penais para comportar toda sorte de malfeitores contumazes que perambulavam principalmente no Rio de Janeiro e, por conseguinte, mais perigosos do que as crianças aqui já mencionadas. Verifica-se mais uma vez, a inépcia dos dispositivos legais empregados para punir-se toda a sorte de delinqüentes, fossem eles adultos ou indivíduos menores de idade.

Se, no Rio de Janeiro, as crianças iniciadas nos exercícios de *capoeiragem* foram denominadas de *caxinguelês* ou *carrapêtas*, na Bahia, esta categoria de garotos, igualmente aprendizes da luta da *capoeira*, fora sempre identificada pela alcunha de "*capitães de areia*", denominação esta, muito referida nos romances de Jorge Amado ao retratar fatos pitorescos da Bahia de outrora e, principalmente, da cidade de Salvador, onde foi constante a presença destes menores na vida social deste estado durante as seis primeiras décadas do século XX. Contraindo-se à forma de associação dos menores cariocas com as *malts de capoeiras*, as crianças baianas, foram agrupadas pelo infortúnio da pobreza, sem

qualquer vinculação com grupos organizados de adultos, sendo seus iniciadores na prática da capoeira, os mestres desta luta, saveiristas e estivadores do cais da Bahia, quer através dos ensinamentos regulares dos movimentos específicos, quer através da imitação dos modelos ou dos heróis por eles escolhidos a quando dos seus confrontos.

O que é fato, não tendo academias regulares para o ensino da luta brasileira durante as duas primeiras décadas do século XX e, reconhecendo-se serem os praticantes desta luta nas décadas que se seguiram, isto até a metade do século XX, compostas por adultos e adolescentes, leva-me a inferir ter ocorrido o aprendizado desta expressão corporal pelos "capitães de areia", de forma imitativa através da observação direta dos praticantes na sociedade baiana, transgredindo deste modo a escala da compreensão do adulto, para modificá-la ou adaptá-la segundo as suas necessidades, criando e recriando através do jogo e na brincadeira intergrupala, os recursos de lazer condizentes com o seu desenvolvimento psicofísico e com os modelos das suas relações sociais.

Transgrediram, portanto, os "caxinguelês, carrapêtas ou capitães de areia" nos seus espaços específicos e nos ambientes que lhes eram próprios, a subordinação daquilo que era sério enquanto prática adulta e de luta e, deste modo reprimido socialmente ora como contravenção penal ora como crime, ao criarem e recriarem, adaptarem ou modificarem uma expressão violenta, marginal e atentatória à segurança pública, para uma manifestação de natureza lúdica resultante da sua vivência experimental e mais adequada ao seu desenvolvimento.

Creio que a absorção da capoeira pelos menores referidos nos parágrafos anteriores e, em função da transgressão do objeto por eles cooptados para uma dimensão localizada no âmbito da compreensão infantil, tenha concorrido para o aparecimento da expressividade lúdica dos exercícios de agilidade e destreza corporal, logo após a decretação desta expressão corporal como um crime previsto no Código Penal Brasileiro, no ano de 1890, emanando socialmente nas suas expressividades, a pacificação da natureza intrínseca da luta e possibilidades da sua utilização como prática de lazer infantil.

DAS INTENÇÕES DO ATO

A capoeira enquanto ação desenvolvida pelos indivíduos adultos e conseqüentemente divergente do seu aspecto original, isto, para o período aludido, evidenciou através do ato lúdico da expressão referida, *intenções* que muito se aproximava daquelas presentes nas práticas infantis, e que, igualmente, buscando distanciar-se da realidade que a rodeia, a transforma em outra expressão mais adequada às suas necessidades e motivações, ao tempo em que nela penetra e descobre novas dimensões que sobremodo refletirão a sua vida e a vida do ambiente que lhe é próprio. As intenções do ato do indivíduo adulto na prática da capoeira enquanto jogo

de natureza lúdica, fundamenta-se na finalidade precípua do *prazer sensorio-motor, emocional e da exploração das suas capacidades corporais*, evidenciadas através da expressão lúdica realizada, e com esta, *criando e recriando novos movimentos* a serem utilizados quer no jogo desportivo, quer mesmo na luta, face a presença, principalmente, das características de liberdade, incerteza e de ficção, dimensionando deste modo uma prática dantes proibida, para colocá-la como fonte de lazer quer ativo, quer passivo dos indivíduos praticantes da capoeiragem ou não, e pertencentes aos grupamentos à margem na sociedade.

Em função da característica de liberdade presente no jogo de natureza lúdica da luta da capoeira, foram propiciados aos praticantes desta expressão, o desenvolvimento de gestos criativos e o aperfeiçoamento gestual dos movimentos inerentes à prática referida, decorrentes das exercitações sucessivas e da total despreocupação quanto a qualquer atitude de agressividade da parte dos contendores, deixando-se perceber nestas emanações, a manifestação de uma *intenção* de caráter secundário (mas não menos importante), direcionada, essencialmente, para a *eficácia e eficiência* da sua ação seja no âmbito desportivo, da defesa pessoal e até mesmo lúdica.

DAS RELAÇÕES ENTRE OS SUJEITOS

No âmbito das relações entre os sujeitos que participam da atividade lúdica da capoeira, é-me possível identificar situações de *associatividade, competitividade e de cooperação* entre os indivíduos adultos que a desenvolvem como instrumento de lazer, ao tempo em que promovem e estimulam novas formas de coesão social dos grupos marginalizados pelo sistema, sistema este, que durante longo tempo lhes coibiu toda a sorte de expressividade de cariz sócio-cultural, inclusive, a desta forma de expressividade.

Os aspectos associativos e cooperativos identificados na prática da capoeira e agora relacionados ao jogo de natureza lúdica, remontam à época em que foram organizadas as inúmeras maltas de indivíduos *capoeiras* em distintos estados brasileiros, tendo a partir deste período, se evidenciado o seu caráter de coletividade e de organicidade que, sobremodo, propiciou não só a defesa da integridade física e proteção mútua dos seus membros a quando dos confrontos com outras maltas opositoras, com a força policial e com as atitudes abusivas dos senhores de escravos, mas igualmente, concorreram para o desenvolvimento de formas efetivas de resistência cultural. A transposição do caráter associativo da luta para o jogo de natureza lúdica, ocorreu provavelmente de maneira natural e não intencional, visto estarem ainda presentes no íntimo dos praticantes da *capoeiragem*, membros efetivos ou não das maltas a quando do processo repressivo implantado no fim do século XIX, resíduos das formas de resistência desenvolvidas em períodos anteriores e igualmente propiciadoras do respeito às normas grupais, à integridade física

e à autovalorização dos seus participantes, à identidade de interesses e aos objectivos de divertimento intrínsecos à natureza da atividade.

Ao permitir-se a participação no jogo lúdico da capoeira de praticantes da *capoeiragem* com níveis técnicos diferenciados, se depreende ter ocorrido nestes encontros informais, um processo cooperativo entre os jogadores presentes e, onde a troca de vivências corporais permitiram, mesmo que de forma inconsciente, a evolução da técnica a ser utilizada em confrontos de natureza outras já aqui referidas. Sem sombra de dúvidas, a realização pacífica de uma prática historicamente enquadrada no campo das expressões violentas, possibilitaria não só a criação de novos movimentos corporais mas também a interatividade desta expressão corporal com elementos musicais, orais e rituais, os quais foram introduzidos durante as primeiras décadas do século XX, com mais frequência a partir da consolidação da expressividade lúdica da capoeira, estando atualmente enraizados em qualquer das suas facetas. O processo cooperativo na expressividade lúdica desta prática, contribuiu igualmente para a sua desmistificação de expressão essencialmente periculosa, logo marginal, para difundi-la para outras áreas sociais, submetendo-se, portanto, à ordem, para assim, fazer sobreviver a sua prática no cenário nacional em qualquer das suas manifestações, apesar da perseguição que lhe fôra imposta oficialmente até a década de 1940 do século passado.

As relações de carácter competitivo da prática da capoeira enquanto atividade lúdica entre os sujeitos que brincam, fundamenta-se essencialmente na sua natureza agonística. Apesar da sua pacificação social, a expressividade lúdica desta manifestação popular, apresenta-se através de uma conduta de simulacro de um combate, onde presumivelmente, haveria uma igualdade de condições entre os oponentes, mas não inviabilizando do mesmo modo a participação de indivíduos de níveis técnicos diferenciados, pois, os interesses presentes nestas formas de envolvimento, é por um lado, ver reconhecida a sua superioridade técnica pelo grupo, e por outro, no caso de ambos os participantes, evidenciar concomitantemente sentidos de distração e fantasia.

Durante os primórdios da capoeira enquanto atividade lúdica, muitos foram os acontecimentos de distração e fantasia que descambaram para o estabelecimento de expressões agonísticas reais, quer pela quebra das regras convencionadas *a priori* quer por atitudes desafiadoras entre os jogadores, os quais, buscando manifestar a sua excelência e evidenciar por conseguinte o seu mérito pessoal, concorriam para desvirtuar o sentido do ato lúdico. Nos casos aqui exemplificados, poder-se-ia entender ter havido o total desvirtuamento do sentido lúdico configurado pelo ato de brincar, de divertir-se, de representar, para apresentar-se com formas distintas de expressividade, tais como o desporto e a luta propriamente dita, pois são por demais tênues os aspectos delimitadores entre as dimensões aludidas.

OS SENTIDOS DO ATO LÚDICO NA CAPOEIRA

Os sentidos do ato lúdico presentes na capoeira não se mostram diferentes daqueles encontrados na maioria dos jogos que se conhece atualmente, configurando-se em essência, uma brincadeira que concorre para promover o divertimento daqueles indivíduos detentores dos conhecimentos técnicos inerentes à luta de igual denominação. Assim entendendo, constato se ter evidenciado nos primórdios da manifestação da capoeira como atividade de natureza lúdica, os sentidos de divertimento e distração, de exercitação corporal quer para o jogo quer para a luta e, mais recentemente, o sentido de teatralidade, que se configura no decurso do século XX.

Com a adopção de um novo formato de expressividade, impingido pelas condicionantes sociais, quer jurídicas quer policiais à luta da capoeira e aos seus praticantes adultos, foi evidenciado por estes, a natureza lúdica desta prática, que abstendo-se do seu carácter violento, assume-se socialmente como um passatempo manifestamente físico, que transgredindo o sentido de luta de defesa pessoal para uma escala compreendida no âmbito do divertimento, da distração ou da brincadeira de indivíduos adultos, ou seja, a busca do sentido do lúdico, propiciou, não só, a sobrevivência desta expressão num ambiente repressivo e preconceituoso, bem como permitiu colocar-se como veículo canalizador dos impulsos agressivos e das energias supérfluas manifestos pela força jovem e viril dos praticantes da *capoeiragem*, confundindo-se nalguns momentos de sua expressividade, com as exercitações preparatórias para a luta propriamente dita e, tão comuns no período de afirmação das maltas de indivíduos *capoeiras*, ou mesmo com as suas manifestações pré-desportivas realizadas assistematicamente nas três últimas décadas do século XIX e durante as três primeiras décadas da República, principalmente nos estados da Bahia e Rio de Janeiro.

Nesta nova forma de expressão, representada pelo sujeito adulto que transgride a natureza violenta da luta para adoptar um novo entendimento social da sua ação, inconscientemente, subordina-se este, às determinações jurídico-policiais, mas não subjuga-se a ponto de reduzir-se a uma mera manifestação folclórica somente reconhecida pelos acontecimentos do passado e por seus aspectos pitorescos evidenciados na sua vida vegetativa.

O sentido de exercitação referido no parágrafo anterior e manifesto através da atividade lúdica da capoeira, consolida-se efetivamente durante a primeira metade do século XX, primeiramente, de forma assistemática e não intencional entre os praticantes da dita luta, muitos deles famosos no estado da Bahia, mas sim, como meio de divertimento de amigos reunidos, em espaços particulares,¹² constatando-se, procedimentos idênticos em diversos bairros da cidade de Salvador, inicialmente, com o sentido de divertimento ou

brincadeira entre os seus pares, para posteriormente confundir-se e conjugar-se como forma de exercitação para futuros embates com praticantes desta luta, visitados ou visitantes das tão famosas rodas do dito jogo de agilidade e destreza corporal e, por conseqüência, propiciadoras da criação de novos movimentos corporais e da afirmação social dos jogadores mais capazes, quer no jogo quer na luta, pois, como já referido em parágrafo anterior a este, serem ténues os limites demarcatórios entre estas práticas e entre os sentidos do divertimento e da exercitação.

Apesar de assim entender, reconheço que a sistematização e a intencionalidade do sentido de exercitação quer para a luta,¹³ quer para o jogo, só consolida-se após a metodização desta prática pelo Mestre Bimba e o conseqüente aparecimento de escolas ou academias voltadas para o ensino desta forma de expressividade corporal, ou a quando da introdução desta como matéria de ensino nos diversos níveis escolares.

O sentido da teatralidade no contexto lúdico da capoeira apresenta-se como um dos aspectos mais recentes desta manifestação cultural, e mais precisamente manifesto no estado da Bahia e no decurso da segunda metade do século XX, mesmo reconhecendo que emanações de simulacro da luta por crianças imitando os grandes praticantes da capoeiragem circulantes no seu ambiente social, quer na cidade do Salvador quer na cidade do Rio de Janeiro ou mesmo em outro estado onde se tenha manifestado, ocorreram desde o princípio deste século, deixando-se antever possibilidades de surgimento de novas perspectivas de expressividade.

Após a implementação de programas voltados para a construção de uma identidade nacional fundados na filosofia corporativista do Estado Novo, foi propiciado a capoeira afirmar-se enquanto atividade lúdica no decorrer da primeira metade do século XX, a qual, exteriorizando potencialidades de criatividade, liberdade e espetacularidade de movimentos demonstrada pelos envolvidos no ato de jogar, aliada aos contextos de musicalidade, oralidade ritualidade e ritmicidade que lhe era particular, concorreu para que esta viesse a ser absorvida pelos órgãos de turismo como uma das mais significativas expressões da cultura brasileira e, deste modo, apresentada socialmente pelas entidades que lhes são afetas, como arte do espectáculo.

Depois da apropriação estatal da capoeira, foram muitos os grupos não governamentais que no decurso da segunda metade do século XX, vislumbraram a perspectiva do seu uso como manifestação artístico-cultural, logo, com o sentido de teatralidade ou como arte do espectáculo, apresentando-a nos mais variados locais (praças públicas; teatros; escolas; clubes sociais; restaurantes típicos; ginásios e estádios desportivos e outros) e nas mais variadas situações de expressividade (películas cinematográficas; telenovelas e peças teatrais; gravações musicais).

Reconhecendo-se no contexto atual o caráter lúdico da capoeira e, considerando as características formais do jogo descritas por Huizinga,¹⁴ identifico, segundo a perspectiva do autor, não serem aplicáveis para o sentido da teatralidade do jogo da capoeira enquanto jogo corporal de agilidade e destreza, a ênfase na incerteza e na improdutividade ou desinteresse, visto serem previsíveis não só o seu resultado, bem como os objetivos que são propostos para cada uma das formas de exibição teatral. Apesar de constatar tal incongruência, do meu ponto de vista, não é válido afirmar-se não tratar-se de jogo, a forma de expressividade teatral da manifestação aqui estudada, somente por não estarem presentes certas características formais preconizadas pelos estudiosos das atividades de natureza lúdica, considerando, residir na especificidade do jogo teatral ou na arte do espectáculo, aspectos primordiais e inerentes às atividades desta natureza, onde sobressaem a capacidade de excitação, fascinação, ilusão, mímica e disfarce, de qualquer dos agentes envolvidos na ação. Saliento ainda, ser esta manifestação de sentido, uma decorrência da função biologizante da cultura, que reconhece toda e qualquer expressão natural e espontânea oriunda dos grupamentos humanos que a compõe e das constantes adaptações impingidas pelas condicionantes sociais.

DA SUA DELIMITAÇÃO ESPACIAL

A perspectiva da espacialidade da capoeira enquanto expressão de caráter lúdico, após a análise documental de vários períodos históricos brasileiros, conduz-me a considerar se ter evidenciado o sentido de jogo de natureza lúdica, propriamente dito, somente nos estados do Rio de Janeiro durante o transcurso do século XIX e, na Bahia, mais concretamente, a partir do século XX, mesmo se reconhecendo a emanação da luta de igual denominação nos estados de Pernambuco e São Paulo.¹⁵ Apesar deste entendimento, para os dois primeiros estados citados, as formas de apresentação do dito jogo,¹⁶ nunca se mostraram semelhantes quanto às suas características fundamentais de ritmicidade (inclui-se neste campo toda a gama de instrumentos rítmicos utilizados pelos negros), musicalidade e até mesmo de expressividade corporal.

Para o estado do Rio de Janeiro, a forma mais próxima de expressividade de natureza lúdica foi observada em dois momentos históricos da sociedade carioca. O primeiro, evidenciado por cronistas estrangeiros¹⁷ que viajaram pelo Brasil Colonial e Imperial, retratando em momentos de festa de negros escravos ou em encontros esporádicos, exteriorizações que pode permiti-me depreender também dos fatos, a presença do cariz lúdico de natureza agonística da capoeira, quiçá, camuflando a sua exercitação de luta com os aspectos das danças, das músicas, e do instrumental de ritmicidade inerentes a estes grupamentos humanos, ou como

uma forma subsidiária de expressividade e até mesmo como uma forma diferenciada de prática corporal. O segundo momento é evidenciado durante o período de afirmação das associações de indivíduos denominados de capoeiras e nominadas de maltas, mais especificamente no transcurso da segunda metade do século XIX. Estas emanções, são apresentadas por Salvadori (1990) como momentos de diversão com a presença da capoeira com feições lúdicas, muitas delas pontualmente fundamentadas em descrições literárias, referências estas, que muitas vezes a aproximavam-na mais das práticas belicosas executadas por maltas opositoras em momentos de festividades no seio da comunidade carioca, do que por evidências lúdicas agonísticas entre os seus pares nos espaços que lhes eram próprios.

Saliento que as emanções da capoeira referidas no parágrafo anterior, foram constatadas esporadicamente ao longo da história desta manifestação corporal, não se podendo afirmar categoricamente através da documentação existente sobre esta temática, ter sido prevalente o jogo em detrimento da luta, ou mesmo, a concretude da sua vertente lúdica agonística com ou sem os padrões de musicalidade, ritualidade, oralidade e uso de instrumentos musicais específicos a esta expressão, e visualizados na prática lúdica desta manifestação na atualidade, por acreditar, serem incipientes os aprofundamentos científicos sobre as perspectivas aqui mencionadas, para que se possa inferir sem sombra de dúvida, a indissociabilidade da música e da dança e o seu uso em expressões de divertimento dos praticantes da dita *capoeiragem*, quer dentro ou fora das maltas de capoeiras.

Todas as referências sobre a capoeira enquanto atividade lúdica na capital carioca dos tempos colonial e imperial, a meu ver, aproximavam-na mais de exercícios para embates individuais ou coletivos realizadas em tempos imemoriais, do que verdadeiramente das expressões de ludismo que lhe foram atribuídas no interregno do século XIX, somente pelo uso do vocábulo que a identificava socialmente. Por outro lado, o século XX apresenta-nos no contexto social carioca, a "*pernada*", provavelmente, como uma forma subsidiária desta emanção de luta, que me parece ter sido a verdadeira manifestação de divertimento dos indivíduos *capoeiras*, talvez, em outros tempos, a quando da realização das festividades dos negros e após consentimento dos senhores de engenho nos espaços das senzalas, mas nunca antes disto presente nas zonas urbanas¹⁸ desta metrópole.

Mesmo com os registros destas formas subsidiárias de expressão e as conseqüentes vinculações com a luta da capoeira feitas por estudiosos do folclore brasileiro, creio não serem nada relevantes e nem significativos tais estudos, isto em qualquer das suas vertentes, não encontrando fundamentos em descrições de praticantes da dita *capoeiragem* carioca do fim do século XIX e início do século XX, quaisquer indícios

que atestem a sua expressividade lúdica e as suas decorrentes variantes. Se para o estado do Rio de Janeiro, nos dois exemplos citados, não se pode afirmar conclusivamente ter sido esta prática corporal popular uma atividade de cariz lúdico no decurso do século XIX,¹⁹ menos ainda se poderá atestar por falta de documentos pertinentes à esta temática e para o mesmo espaço de tempo, terem coexistido no estado da Bahia as matrizes da luta e do jogo concomitantemente.

Apesar desta colocação, e levando-se em consideração a documentação existente, já agora para o século XX, creio se ter manifestado concretamente a partir deste período de tempo a faceta lúdica desta expressão e, fundamentalmente, para o estado da Bahia, mais especificamente para a cidade de Salvador e Recôncavo Baiano, espaços estes, onde foram registrados fortemente a presença da luta da capoeira. Entretanto, foram nestes locais, já agora no alvorecer do novo século, que esta expressão corporal de luta apresenta evidências concretas de transformação de uma manifestação violenta de autodefesa, para configurar-se como uma brincadeira entre amigos, agora com características muito peculiares de musicalidade, ritmicidade, ritualidade e oralidade não visualizadas em qualquer outro estado brasileiro onde esta se evidenciou, permanecendo até os dias atuais como um dos grandes expoentes da cultura brasileira.

O acervo documental do início do século XX e referente aos grupamentos marginais da sociedade soteropolitana, não registram quaisquer referências explícitas acerca da capoeira enquanto prática de natureza lúdica no estado da Bahia e com os aspectos enunciados no parágrafo anterior. Contudo, os registros orais obtidos por Almeida (1991) em entrevista com o Mestre Atenilo, vêm preencher uma lacuna de fôro documental e referente ao início deste século, que aclara a perspectiva da relação entre a exercitação da luta e alguns elementos de natureza rítmica que, atualmente, caracterizam e acompanham não só o jogo de caráter lúdico mas, também, quaisquer das suas manifestações sociais. Pela referência do autor é-me permitido afirmar serem tais alusões, as primeiras que indicam conclusivamente o uso de instrumentos de natureza rítmica²⁰ nesta atividade, assim como, da constatação da ausência de elementos rituais e orais para acompanhamento efetivo da mesma como lazer corporal entre amigos, a qual visava, em essência, a exercitação da luta da qual eram exímios praticantes mas, que nem por isso, se possa inferir terem eles efetivamente praticado o tipo de jogo lúdico que hoje se desenvolve por todo o Brasil.

Em declarações do Mestre Bimba ao Jornal do Brasil, creio, em face da sua convivência com ex-escravos praticantes da dita capoeiragem e do seu aprendizado, ao referir que "nos tempos dos escravos de Angola a capoeira não tinha instrumento nenhum", dá-me indicações de que o uso efetivo de instrumentos musicais a quando das exercitações da luta e

anteriores ao período de criação do estilo Regional, poderia ter ocorrido de forma não intencional, assistematicamente e, como exteriorizações dos conhecimentos musicais dos seus praticantes nos momentos de realização das suas festas ou mesmo nos seus passatempos de natureza física. Esta colocação anterior é fortalecida por inúmeros documentos históricos, os quais retratam vários episódios dos momentos de festas de quaisquer natureza e realizados pelos negros escravos durante os períodos colonial e imperial, donde facilmente se constata a utilização de uma gama significativa de instrumentos musicais de origens diversas, a quando da realização de certas manifestações culturais, entre elas, a da prática da capoeira como expressão de natureza rítmica (uma dança pírrica), não se podendo associar o uso do berimbau ou mesmo de outro qualquer instrumento sonoro à manifestação aludida.

Das informações prestadas pelo Mestre Atenilo, pode-se extrair ainda, e de forma incontestável, se ter introduzido definitivamente da década de 1920 ao princípio dos anos 1940 deste século,²¹ quer para o desenvolvimento da aprendizagem da luta quer para a prática do jogo, o uso de instrumentos musicais, de novas estruturas rítmicas, de cânticos e de elementos rituais, características estas, confirmadas pelos vários trabalhos elaborados pelos estudiosos do folclore nacional. Corroborando esta posição, encontro em Oliveira (1971),²² na sua argumentação, que entende se ter associado o berimbau à capoeira ou mesmo qualquer outro instrumento sonoro, logo, a característica de musicalidade no seu desenvolvimento, somente na Bahia e como simulacro de dança a quando das manifestações públicas desta expressão, configurando-se, desde então, o seu cariz lúdico, hoje reconhecido como uma das mais significativas expressões da cultura brasileira, posicionamento que vem ao encontro da tese que ora formulo, de se ter propiciado o nascimento da matriz lúdica desta luta somente no decurso do século XX e em função das contingências sociais deste período. Igualmente, entendo, terem sido introduzidos no período aludido todas as outras características que hoje se visualizam no aspecto lúdico desta manifestação, especificamente os de natureza ritual e oral, aspectos estes, rotineiramente evidenciados nas diversas manifestações realizadas pelos negros, escravos ou não, nos diversos períodos históricos.

Creio que o aspecto ritual visualizado no jogo de cariz lúdico foi também incorporado neste século e no estado da Bahia, em consequência da relação estreita dos praticantes da luta da capoeira com uma das manifestações religiosas dos negros escravos no Brasil: o candomblé. Sobre este enfoque, Oliveira nos apresenta citação de outro autor, a qual evidencia o vínculo acima referido, ao tempo em que a caracteriza como uma manifestação de lazer²³ dos adeptos desta prática religiosa antes do início das suas funções. Por certo, sabendo-se serem muitos dos praticantes da luta brasileira adeptos da manifestação religiosa aludida, acredito terem sido alguns dos

seus aspectos ritualísticos,²⁴ incorporados inicialmente, ao desenvolvimento das suas exercitações de luta de defesa pessoal a quando da transmissão dos seus fundamentos e, posteriormente, durante o período do Estado Novo, quando agregado às emanções de cariz lúdico em face do ideário nacionalista, basicamente voltado para a valorização da cultura popular imanente do cruzamento dos diversos corpos culturais dos conjuntos populacionais formadores da nação brasileira.

Com a confirmação da capoeira como prática folclórica durante o período do Estado Novo, as características de musicalidade e ritualidade foram definitivamente incorporadas, quer como manifestação de luta quer como jogo corporal de cariz lúdico, fundamentalmente desenvolvidas com aspecto de teatralidade, atualmente muito presente nas apresentações públicas, aspecto este, primeiramente manifestado e igualmente documentado somente no estado da Bahia e, difundido para outros estados durante a segunda metade do século XX, quando do êxodo de muitos capoeiristas baianos.

Fortalecendo ainda mais o posicionamento de se ter dado a dicotomia luta/jogo no estado acima referido e para o período aludido neste segmento, em entrevista com o historiador baiano professor Cid Teixeira, pude confirmar a presença de rodas para exercitação da capoeira em bairros da capital soteropolitana até o começo dos anos 1940, quase sempre realizadas sem qualquer instrumental rítmico, aparecendo, eventualmente, o berimbau. Para ele, estas rodas configuravam uma competição amigável, cuja finalidade se fundava na execução perfeita dos gestos e na ortodoxia dos movimentos como meio de afirmar-se socialmente perante os seus pares. Outro fato significativo relatado pelo entrevistado, foi de não ter percebido durante o período por ele referido, qualquer repressão de ordem policial a quando das suas expressões públicas, fato este, que me permite deduzir se terem criado condições favoráveis para o desenvolvimento e expansão da luta, bem como para a estruturação do jogo com as características hoje evidenciadas e não encontradas em qualquer outro estado brasileiro onde se manifestou esta prática corporal de luta.

Os exemplos acima citados, e os conteúdos dos trabalhos desenvolvidos pelos folcloristas durante a década de 1930 até os anos 1970, a meu ver, nos fornece elementos significativos para considerar se ter gerado e consolidado no século XX e no estado da Bahia a matriz lúdica da luta da capoeira, primeiramente, manifesta de forma não-intencional e assistemática, quer a prática amigável, quer a presença dos elementos aludidos neste contexto, passando posteriormente, a constituir-se ainda antes do fim da primeira metade do século XX, a indissociabilidade das características musical, oral, instrumental e ritual para todas as suas matrizes de expressividade: a aprendizagem da luta, como expressão lúdica e como arte do espetáculo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / NOTAS

1. Rugendas, João Maurício. Viagem pitoresca através do Brasil. São Paulo: 4. ed., Ed. Martins, 1919, p. 197.
2. O termo capoeiragem, foi vinculado exclusivamente à luta da capoeira a partir da promulgação do Decreto nº 487, de 11 de Outubro de 1890, sendo utilizado para identificar os malfeitores de toda ordem, que em 1872 foram referidas como ações específicas "sempre praticadas por indivíduos mais ou menos capoeiros", e em 1874, como o "ajuntamento de turbulentos com fim maléfico oportunamente realizado".
3. Historicamente, o termo capoeira não foi um designativo exclusivo para os praticantes do exercício de agilidade e destreza corporal e nem exclusiva para identificação da luta brasileira, se estendendo igualmente para todos os indivíduos considerados malfeitores de toda ordem e, também negros fugitivos, durante os distintos períodos da história brasileira.
4. Faria, Bento de. Código Penal Brasileiro. v. II, 4. ed. Rio de Janeiro, 1929. "Decreto nº 145 – de 12 de Junho de 1893."
5. Fazemos aqui a distinção entre os termos movimentos e golpes, por entender que todo golpe é um movimento mas nem todo o movimento é um golpe, considerado que, este primeiro, caracteriza-se pelo ato de mover-se sem a objetividade de contundir ou matar, implicando uma mudança de posição e de atitude em relação a outro, num espaço físico e de tempo determinado, enquanto este segundo, implica objetivamente, o ato de atacar golpeando com fins de contundir ou provocar a morte do seu oponente.
6. Coelho Neto, Henrique Maximiliano. O nosso jogo. In, O bazar. Porto, 1928, p. 133 /140. *Apud*. Salvadori, Maria Angela Borges. Capoeiras e malandros: pedaços de uma sonora tradição popular (1890-1950). v. I. Campinas. 1990, p. 133.
7. Apesar de referir a denominação berimbau para focalizar o instrumento principal na capoeira de hoje, foram considerados para este estudo todos aqueles vocábulos identificadores de arcos musicais e encontrados na literatura pertinente a esta temática.
 - a) Freitas, Afonso A. de. Tradições e reminiscências paulistas. São Paulo: 2. ed. Martins Editora, s/d. p. 149-151.
 - b) Moura, Jair. Capoeiragem - arte e malandragem. Cadernos de Cultura, n. 2, Salvador, 1980, p. 17 e 19.
 - c) Ribeyrolles, Charles. Brasil pitoresco. São Paulo, s.d. v. 2, p. 37-38.
9. Tavares, Júlio Cesar de Souza. Dança da guerra: arquivo - arma. Brasília, 1984, p. 100.
 - b) Filho, João Lyra. Introdução à sociologia dos desportos. 3. ed. Rio de Janeiro. 1974, p. 331.
10. Araújo, João Vieira de. Código Penal Interpretado. v. II, Rio de Janeiro. 1902, p. 396.

"Tratando-se de menores de 21 anos, maiores de 14, eles serão internados em estabelecimentos disciplinares industriais e aí poderão ser conservados até à maioridade."
11. Silva, Eduardo. As queixas do povo. Rio de Janeiro. 1988, p. 116-123.
12. Almeida, Raimundo Cesar Alves de. Mestre "Atenilo": o "relâmpago" da capoeira regional. Salvador, 1991, p. 47.
13. Não podemos deixar de referir aquele que identificamos como ODC e também Burlamaqui, como autores que promoveram iniciativas no sentido da sistematização e intencionalidade, exclusivamente de exercitação para a luta, entretanto, não se consolidando no contexto da capoeira quer para a luta, quer para o jogo, como a sistematização de ensino elaborada pelo Mestre Bimba.
14. Huizinga, Johan. Homo ludens. Editora Perspectiva S.A., São Paulo, 1980.
15. Esclareço, que a partir do século XIX, a expressão violenta praticada pelos indivíduos capoeiras, fôra sempre identificada constantemente pelas autoridades jurídico-policiais, quer no Rio de Janeiro, Recife ou São Paulo com o vocábulo jogo, mas nunca permitindo inferir-se das referências documentais, quaisquer aproximações com as práticas de cariz lúdico conhecidas no século referido ou nos subseqüentes.
16. Corroborando com a colocação de que as formas de ludismo da capoeira foram distintas para os estados da Bahia e do Rio de Janeiro, encontro em Cascudo (1954; Dicionário do folclore brasileiro, p. 154) a seguinte alusão: "No Rio de Janeiro e Pernambuco, não há, como não há notícia noutros estados, a capoeira sincronizada, capoeira de Angola e também o batuque-boi."
17. a) Rugendas, João Maurício. Viagem pitoresca através do Brasil. São Paulo, 1835, p. 197.
b) Ribeyrolles, Charles. Brasil pitoresco. São Paulo, s.d., v.2, p. 37/38.
18. Face a todo o sistema repressivo imputado aos capoeiras e aos praticantes da dita capoeiragem durante o século XIX, não entendo como possível o desenvolvimento desta luta violenta como expressão de natureza lúdica quer nas zonas urbanas ou rurais da sociedade carioca, salvo, como uma expressão diferenciada da capoeira ou como uma forma subsidiária de manifestação corporal adaptada aos contextos de musicalidade, ritmicidade e ritualidade das práticas festivas dos negros e, muitas vezes igualmente identificada pelos cronistas da época com o mesmo vocábulo capoeira, o que me permite deduzir se ter camuflando assim, o seu grau de periculosidade e a sua possível difusão nos meios dantes referidos. As formas subsidiárias a que me refiro podem ser identificadas, já agora no século XX, no Rio de Janeiro como "pernada carioca" e na Bahia como "batuque" ou "batuque-boi", principalmente na área circunscrita ao Recôncavo Baiano, com igual denominação à dança muito comum nas festas de negros.
19. Melo Moraes, no seu trabalho Festas e tradições populares do Brasil, no capítulo Capoeiragem e capoeiras célebres, não destaca quaisquer elementos de natureza rítmica, oral e ritual na capoeira praticada no estado do Rio de Janeiro. Igualmente, os trabalhos elaborados por O. D. C. (1907) e Burlamaqui (1927), no início do século XX, por sinal, os primeiros manuais desta expressão de luta, não refutam a presença dos elementos acima referidos e nem perspectivam a sua realização como manifestação de cariz lúdico.

20. Almeida, Raimundo Cesar Alves de. Mestre "Atenilo": o "relâmpago" da capoeira regional, 1991, p. 47-49.
21. a) Almeida, Renato. O brinquedo da capoeira (1942). Neste seu trabalho, o autor retrata mais uma evidência da incorporação de instrumentos musicais, de elementos orais e rituais a quando das exercitações da luta ou da prática do jogo de natureza lúdica no estado da Bahia, mais concretamente no Recôncavo Baiano.
- b) Badaró, Ramagem. Os negros lutam suas lutas misteriosas: Bimba é o grande rei negro do misterioso rito africano. Cadernos de Cultura, n. 2, p. 45.
- c) Moniz, João. De Wildberger a "Besouro". Cadernos de Cultura, n. 2, p. 60.
22. Oliveira, Valdemar. Frevo, capoeira e "passo". 1971, p. 90-91.
23. Idem, p. 90. "Vale aqui lembrar o que escreve Mário Barcelos, no seu Aruanda: "a capoeira tem vínculo com o candomblé, pois quando ela era jogada, a brincadeira começava cedo e quando os ponteiros se juntavam marcando zero hora, os participantes paravam e iniciavam a cerimônia de zuelar (cantar) para os exus".
24. a) Araújo, Alceu Maynard. Folclore nacional. v.II. São Paulo, 1964, p. 317.
- b) Moura, Jair. capoeira – A luta regional baiana. Salvador, 1979, p. 12.
- c) A citação que descreverei a seguir, por um lapso de minha parte, não foi retirado da bibliografia, todavia, encontro-me de posse do respectivo documento para confirmar o seu conteúdo, que os indícios perspectivam ter sido esta elaborada no fim da primeira metade do século XX ou logo no início da segunda metade do mesmo período de tempo. "Em favor disso, fala também o cunho religioso que, até hoje conservou a capoeira, como pude observar na Liberdade e que também não desapareceu da capoeira do Mestre Bimba: refiro-me ao fato de os dois lutadores ou capoeiristas, antes de iniciar a luta ou jogo, ajoelharem-se diante da banda de música e cantarem da mesma maneira das filhas de santo, nos candomblés baianos, antes de começarem as danças. Nos dois casos, os músicos assumem certo caráter sagrado pois transmitem as melodias ou os sons característicos das divindades."
- Almeida, Raimundo Cesar Alves de. Mestre "Atenilo": o "relâmpago" da capoeira regional. Depoimento, 2. ed., Salvador, 1991, p. 61.
- Almeida, Renato. O brinquedo da capoeira. Revista do Arquivo Municipal, ano VII, v. LXXXIV, julho/agosto. São Paulo, 1942, p. 155-162.
- Araújo, Alceu Maynard. Folclore nacional: danças, recreação, música. vol. II. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1964, p. 456.
- Araújo, João Vieira de. Código Penal Interpretado. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902, p. 392-397.
- Badaró, Ramagem. Os negros lutam suas lutas misteriosas: Bimba é o grande rei negro do misterioso rito africano. Cadernos de Cultura, n. 2. Prefeitura Municipal do Salvador. Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assuntos Culturais – Divisão de Folclore. Salvador – Bahia, 1980, p. 45-51.
- Coelho Neto, Henrique Maximiliano. O nosso jogo. In, O bazar. Porto, 1928, p. 133-140.
- Faria, Bento de. Código Penal Brasileiro. v. II, 4. ed., Rio de Janeiro: Livraria Jacinta Editora, 1929.
- Filho, João Lyra. Introdução à sociologia dos desportos. 3. ed., Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1974, p. 395.
- Freitas, Afonso A. de. Tradições e reminiscências paulistas. Cap. O samba, p. 149-151. 2. ed., São Paulo: Martins Editora, s/d., p. 222.
- Huizinga, Johan. Homo ludens. São Paulo: Editora Perspectiva, 1980, p. 243.
- Moniz, João. De Wildeberger a "Besouro". Cadernos de Cultura, n. 2, Prefeitura Municipal do Salvador – Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assuntos Culturais – Divisão de Folclore. Salvador – Bahia, 1980, p. 59-61.
- Moraes Filho, Mello. Festas e tradições populares do Brasil. Cap. Tipos de rua, p. 443-455, 3. ed., Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia. Editores, 1946.
- Moura, Jair. Capoeira: a luta regional baiana. Cadernos de Cultura, n. 1. Prefeitura Municipal do Salvador. – Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assuntos Culturais – Divisão de Folclore. Salvador – Bahia, 1979, p. 9-39.
- _____. Capoeiragem: arte e malandragem. Cadernos de Cultura, n. 2. Prefeitura Municipal do Salvador. – Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assuntos Culturais – Divisão de Folclore. Salvador – Bahia, 1980, p. 15-42.
- Oliveira, Valdemar de. Frevo, capoeira e "passo". Recife: Cia. Ed. Pernambuco, 1927, p. 144.
- Ribeyrolles, C. Brasil pitoresco. v. 2. cap. A fazenda. São Paulo: Livraria Martins, s/d. p. 31-39.
- Rugendas, João Maurício. Viagem pitoresca através do Brasil. (Biblioteca Histórica do Brasil, I): São Paulo: 4. ed. Martins, 1919, p. 205.
- Salvadori, Maria Angela Borges. Capoeiras e malandros: pedaços de uma sonora tradição popular (1890-1950). Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de História. v. I e II. Tese de Mestrado. Campinas, 1990.
- Silva, Eduardo. As queixas do povo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 116-123.
- Tavares, Julio Cesar de Souza. Dança da guerra: arquivo – arma. Departamento de Sociologia. UNB. Brasília, 1984, p. 152 (Dissertação de Mestrado).